

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 413

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 18/2018,

## RESOLVE

Art. 1º - Convocar a candidata excedente **ISABELLE DA SILVA SANTOS**, consoante Portaria Reitoria UESC nº 326/2018, da Seleção para Portadores de Diploma de Graduação para matrícula no curso de Licenciatura em Física, na modalidade a distância; tendo em vista a existência de vaga por conta de cancelamento de matrícula de demais candidatos selecionados.

Art. 2º - A candidata deverá comparecer para a entrega da documentação no dia **19 de abril de 2018**, das **8h00 às 12h00** e das **13h00 às 16h00** na secretaria do curso de Física EaD (Pavilhão Adonias Filho, térreo, próximo aos Correios).

Art. 3º - Os procedimentos para a Solicitação de Matrícula, relação de documentos necessários e demais observações encontram-se no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º - O não comparecimento da candidata convocada para a Solicitação de Matrícula e entrega dos documentos, no local, data e horário estabelecidos, implicará a sumária perda da vaga, ficando considerada sem qualquer valor e efeito a classificação obtida.

Art. 5º - A entrega dos documentos é o primeiro procedimento da matrícula e esta será efetivada somente após a conferência, pela Universidade, da documentação apresentada e consequente homologação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de abril de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

# ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 413

## PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

### **SOBRE A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**

A Solicitação de Matrícula dos candidatos convocados deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- Comparecimento dos candidatos nos locais indicados nesta Portaria para realização da Solicitação de Matrícula e entrega dos documentos necessários para a homologação;

- Após a conferência da documentação apresentada, as solicitações de matrícula deferidas serão homologadas pela Reitoria e aquelas não homologadas, serão divulgadas na página da Universidade, na Internet (<http://www.uesc.br/>);

Observação: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar na página da UESC a divulgação do resultado da Solicitação de Matrícula.

### **DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**

**Para homologação da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar:**

- a) Cópia autenticada do Diploma de curso de Graduação reconhecido;
- b) Título de Eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição, para maiores de 18 anos, ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral, obtida via Internet, ou protocolo de solicitação (fotocópias legíveis e autenticadas);
- c) Documento de Identidade com foto, que tenha validade nacional (fotocópia legível e autenticada);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia legível e autenticada);
- e) Quitação de serviço militar (fotocópia legível e autenticada), para os candidatos do sexo masculino;
- f) Uma fotografia 3x4, recente (de, no máximo, 6 meses);
- g) Ficha de solicitação de matrícula do candidato devidamente preenchida e assinada (fornecida nos locais de Solicitação de Matrícula);
- h) Comprovação de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física) com correspondente número (fotocópia legível e autenticada), no caso de não constar no documento de identidade do item (c).

### **OBSERVAÇÕES**

Os documentos devidamente autenticados e entregues na inscrição deste processo seletivo poderão ser aproveitados nesta etapa.

Os documentos acima, apenas serão aceitos se apresentados em conjunto e no ato da solicitação da matrícula, não sendo admitidos documentos incompletos, rasurados ou sem as respectivas assinaturas.

Em caso de impedimento do candidato classificado, a solicitação de matrícula poderá ser realizada por seu procurador, através de procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e de posse de todas as informações e documentos do candidato, necessários para a solicitação da matrícula, além das fotocópias autenticadas dos documentos do procurador.

Os pais (pai ou mãe) são considerados procuradores natos, portanto, não precisam de procuração para apresentar a documentação com vistas à Solicitação de Matrícula. No entanto, será necessário que este comprove ser um dos genitores do candidato por meio da apresentação de seu original e fotocópia do documento de identidade, sendo que esta última ficará retida em conjunto com as demais documentações apresentadas.

O candidato aprovado, procedente de outro país, deverá fornecer documento que comprove a permanência legal no Brasil, expedido pelo órgão competente.

É conveniente que os documentos sejam providenciados com antecedência pelo candidato, pois os prazos para sua entrega são, necessariamente, muito curtos.

**Será considerada nula a classificação do candidato que até a data limite para a solicitação de matrícula não apresente os documentos necessários.**

**O não comparecimento do candidato convocado para a Solicitação de Matrícula e entrega dos documentos implicará a sumária perda da vaga, ficando considerada sem qualquer valor e efeito a classificação obtida.**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)